



INDICAÇÃO

Solicito melhorias e demarcação de sinalização e faixa de pedestre no bairro São Gabriel em frente a Escola Professora Maria Marta Dalla Huarcaya

A Vereadora no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, solicita, após deliberação do Plenário, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito de Guarapari o que se segue:

Solicito melhorias e demarcação de sinalização e faixa de pedestre naa ruas do bairro São Gabriel, principalmente nas proximidades da escola EMEIEF Professora Maria Marta Dalla Huarcaya.

Fui solicitada por pessoas que moram no bairro, que informaram a dificuldade de utilizarem as vias, sobretudo em horários de pico escolar.

Solicitei em 01 de abril de 2024 com ofício e indicação de número 145/2024 e até o presente momento não foi feito o serviço tão necessário para a população, e sabemos que é um direito das pessoas.

A *Resolução CONTRAN nº 302, de 18 de dezembro de 2008, aborda as áreas de segurança e regulamenta o estacionamento em locais específicos, incluindo a sinalização necessária para áreas próximas a escolas e outras áreas sensíveis. Essa resolução define as chamadas *Zonas de Máxima Proteção à Vida*, que incluem áreas de baixa velocidade e exigem uma sinalização mais rigorosa para garantir a segurança de pedestres e estudantes em locais próximos a escolas.

Venho novamente solicitar melhorias de sinalização na região, não podemos esperar uma fatalidade para cumprir com o direito da população que é segurança para todos.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2024

Rosana Pinheiro
Vereadora

2º Vice-Presidente da mesa diretor da “CMG”

